



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 103/2025-GP/TCE

Natal, 1º de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000064/2025-SECEX,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Auditores de Controle Externo **HUGO BARRETO VERAS**, matrícula nº 9.913-9, **AMÍLCAR VICENTE DA CRUZ GOMES**, matrícula nº 9.531-1, **IARA PADILHA DE SOUZA SOBRINHA MEDEIROS**, matrícula nº 10.155-9, **MARCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA**, matrícula nº 9.866-3 e **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MELO**, matrícula nº 9.958-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de atualização da Resolução nº 012/2016–TCE, exclusivamente no que se refere à prestação de contas anuais de governo.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída no art. 1º.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Presidente do TCE/RN